



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.331 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 2.139, de 13 de junho de 2001, Decreto nº. 2.417, de 17 de junho de 1997, alterado pelo Decreto nº. 4.582, de 06 de junho de 2013,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Empregos:

I - Representantes do Governo.

- a) Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho:  
Titular: Fernando Cerveira Pedro.  
Suplente: José Eliseu Musitano de Almeida Prado.
- b) Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico:  
Titular: Kleber Wilians Alves.  
Suplente: José Kyelce dos Santos.

II – Representantes dos Trabalhadores.

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Bonita:  
Titular: Everaldo Gomes Teixeira.  
Suplente: Hécio da Silva Nunes.
- b) Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita:  
Titular: Elizeu Alves do Nascimento.  
Suplente: Marcos Edivaldo dos Santos.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

III – Representantes dos Empregadores.

- a) Associação Comercial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê:  
Titular: Comendador Ariovaldo Ari Gabriel.  
Suplente: Adriana Novais Navarro.
- b) Sindicato Rural Patronal de Barra Bonita:  
Titular: Márcia Aparecida Alexandrini Belloni.  
Suplente: Natália Cardoso.

**Parágrafo único** - Os membros, titulares ou suplentes, da Comissão Municipal de Empregos, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerados "munus público".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de agosto de 2017.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos